

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - LONDRINA**

Nota nº 006 – 2º CPM

Em 13/12/2023

**TESTE CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2023/2024
COMISSÃO LOCAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
LONDRINA/PR**

**EDITAL nº 006/2023 – DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
ENSINO MÉDIO - LONDRINA**

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do 2º Colégio da Polícia Militar - Londrina (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Ensino e Pesquisa contida em publicação no Boletim Geral nº 127, de 10 de julho de 2023, bem como no item 3, alínea “g” do Edital nº 001/2023 – 2º CPM, de 7 de julho de 2023 e em cumprimento ao disposto no item 2.6, alínea “b” “*Divulgação da classificação dos candidatos(as)*”, do citado edital inaugural, torna público o que segue:

A matrícula acontecerá na data, horário e local abaixo mencionados e o não comparecimento do responsável na data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará na presunção de desistência da vaga e na desclassificação do candidato:

- **Ensino Médio: 18 de dezembro de 2023, às 09h00min;**
- **Local: 2º Colégio da Polícias Militar do Paraná, localizado na Rua Eucaliptos, nº 215, Jardim Leonor, Londrina/PR.**

1. ENSINO MÉDIO – VAGAS PREFERENCIAIS:

De acordo com o disposto no Edital nº 001/2023 – 2º CPM, que oferece 14 (quatorze) **VAGAS PREFERENCIAIS** para dependentes diretos de Policiais Militares do Estado do Paraná, os convocados são os candidatos nominados adiante:

CONVOCADOS (MÉDIO) – VAGAS PREFERENCIAIS

Matrícula em 18 de dezembro de 2023, às 09h00min

CLASS.	INSC.	NOME
001	230202	JULIA BEATRIZ DE MELLO BOTTER
002	230181	PIETRO VALADARES DOS ANJOS
003	230165	ANDREWS AUGUSTO MORAES SANTANA
004	230138	ISABELLA MOROSHIMA GARCIA
005	230834	FELIPE LUÍS MEDEIROS SOUTO
006	230310	MARIANA BERNARDO LUCIANO
007	230570	YAN MENON BITTENCOURT
008	230392	PIETRO RIBEIRO STEFANE
009	230539	EMANUELY DE OLIVEIRA SATURNO
010	230219	VICTOR HUGO BIGNARDI OLIVEIRA

2. DA REVERSÃO DE VAGAS PREFERENCIAIS PARA COMPLEMENTARES

Conforme o disposto no Edital nº 001/2023, que oferece 14 (quatorze) **VAGAS COMPLEMENTARES** para concorrência geral, acrescentam-se mais 04 (quatro) **VAGAS REVERTIDAS**, em face do não preenchimento por candidatos da concorrência preferencial, **totalizando, com as 04 (quatro) vagas revertidas, 18 (dezoito) vagas complementares** para a concorrência geral. Os convocados são os que seguem:

CONVOCADOS (MÉDIO) – VAGAS COMPLEMENTARES

Matrícula em 18 de dezembro de 2023, às 09h00min

CLASS.	INSC.	NOME
001	230922	AMANDA CORREA PIASSA
002	230134	EMANUELA CRUZ DE CARVALHO
003	230169	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
004	230274	GABRIEL COSTA CHAGAS DE PAULA
005	230823	ERICK AFFONSO KAMIDE BERGAMASCO
006	230033	MARIA FERNANDA SANTOS CRUZ
007	230396	HENRIQUE HIROKI KURODA DA SILVA
008	230117	PEDRO AUGUSTO NOVAES DA CUNHA
009	230903	WALTER GABRIEL GUASTI ROCC
010	230109	MIGUEL AUGUSTO MARQUES DE QUEIROZ
011	230710	KAUÃ CORDEIRO DOS ANJOS
012	230289	GUILHERME MARTINEZ ALVES
013	230130	LAIS SANTANA DA COSTA
014	230506	BEATRIZ FAVARON DOS SANTOS
015	230836	IARA MARIA RABELO HAAS
016	230548	ISABELLY CRISTINE DUARTE SOUZA
017	230383	RAFAEL DE OLIVEIRA
018	230003	VICTOR HUGO MARTINS GONZAGA

3. DA REVERSÃO DE VAGAS DO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PREFERENCIAL PARA COMPLEMENTAR ESPECIAL

Conforme o disposto no Edital 001/2023 – 2º CPM, que oferece 01 (uma) VAGA para candidatos público-alvo da educação especial vagas complementares, acrescentam-se mais 01 (uma) **VAGA REVERTIDA**, em face do não preenchimento por candidatos da concorrência preferencial público-alvo especial. Os convocados são:

CONVOCADOS (MÉDIO) – VAGAS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COMPLEMENTAR

Matrícula em 18 de dezembro de 2023, às 09h00min

CLASS.	INSC.	NOME
001	230007	DAVI CARNIETTO SANTOS
002	230061	NATHÁLIA MARTINS DOS SANTOS

4. SUPLENTE - PREFERENCIAL – MÉDIO

Não haverá lista de suplência na concorrência preferencial, tendo em vista que os demais candidatos, não relacionados no item 1 do presente edital, incidiram no item 2.3.7, alínea “e”, do Edital nº 001/2023 – 2º CPM, sendo considerados desclassificados, deixando de concorrer às vagas deste processo classificatório.

5. SUPLENTE COMPLEMENTARES – MÉDIO

Conforme o constante no Edital nº 001/2023 – 2º CPM, item 2.6, alínea “c”, segue abaixo a lista de suplentes:

CLASS.	INSC.	NOME
019	230124	ANA BEATRIZ LIMA MARQUES
020	230829	JOÃO PAULO DOS SANTOS PAES
021	230919	NICOLLE AKEMI TOKANO WELTER

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Os candidatos SUPLENTE devem aguardar a eventual segunda chamada, **até 22 de dezembro de 2023**, que acontecerá em caso de não suprimento das vagas da respectiva concorrência e nível pretendido, a lista de suplência tem caráter informativo e não constitui chamamento para matrícula nas datas de “primeira chamada”.

b. O número de vagas oferecidas a serem preenchidas pelo processo classificatório são as relacionadas no Edital nº 001/2023, que tem validade limitada até a data de início do ano letivo de 2024, extinguindo-se a possibilidade de novas convocações (chamadas) tão logo iniciem-se as aulas.

c. Os responsáveis devem observar o item 2.7 do Edital nº 001/2023 no que tange os documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula, sendo, ainda, solicitado para o ato da matrícula **DECLARAÇÃO DE VACINA** do aluno.

d. Com referência ao item 2.7 letra "a", inciso IV, na falta da Declaração de Transferência, os responsáveis pela matrícula poderão apresentar a Declaração de Matrícula juntamente com o boletim do candidato classificado, referentes ao ano de 2023.

e. As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração de quem de direito, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.

f. No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundados em hierarquia e disciplina dos Colégios da Polícia Militar do Paraná, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2024.

g. Os documentos para realização da matrícula poderão ser acessados, no site, cpmlondrina.com.br, e já poderão ser entregues preenchidos no dia 18 de dezembro de 2023.

(Assinado no Original)

Cap. QOPM Ademar Viera Neto,
Presidente da CLOPC – 2ºCPM.